



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

Indicação nº 24 /2025, 06 de março de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ PEDRO LÚCIO AMARAL VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Vereador que este subscreve, regimentalmente apoiado, no exercício de suas prerrogativas legais e visando ao bem-estar e a segurança da população bonfinopolitana, vem respeitosamente à presença de V. Excelência solicitar, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas que seja realizada com urgência a restauração do bueiro localizado na esquina da Rua Antônio Laboissere com a Rua João Rodrigues Lopes, nesta municipalidade, considerando a importância de garantir o correto escoamento das águas pluviais e a segurança dos munícipes.

Verificamos que o bueiro em questão encontra-se totalmente danificado, com ferragens expostas e concretagem destruída, o que impede o fluxo adequado das águas da chuva e compromete a segurança dos munícipes que por ali trafegam, podendo causar danos à infraestrutura urbana e prejuízos à população. Em função disso, é imprescindível que reconstrução seja realizada de maneira eficiente e em tempo hábil, com o intuito de evitar transtornos e garantir a segurança dos munícipes.

Certos da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para com as necessidades da população, aguardamos a pronta resposta, e esperamos deferimento.

Bonfinópolis de Minas/MG, 06 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
<u>04</u>	Sob o nº <u>9512025</u>
às <u>13:53</u>	Horas
Bonf. de Minas - MG <u>06/03/25</u>	
Servidor Responsável	


MARCOS BRANDÃO
Vereador

DESPACHO

Defiro a dispensa dos
Pareceres, Inclua-se na
Ordem do dia

Bonf. MG, 06/03/25



www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br
Rua Dom Elizeu, nº. 51 - Centro - CEP: 38.650-000
Fone: (38) 3675-1401



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária devido às condições precárias em que se encontra o referido bueiro, representando perigo iminente para pedestres e motoristas que trafegam pelo local. Os ferros expostos podem causar acidentes, colocando em risco a segurança de crianças, idosos e demais munícipes.

Além dos riscos físicos, a deterioração do bueiro compromete o escoamento adequado da água, podendo ocasionar alagamentos e danos à infraestrutura da via. A restauração do bueiro é, portanto, uma medida essencial para garantir a segurança e o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias com a máxima urgência.

